



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4750**

**Ji-Paraná (RO), 18 de maio 2026**

### SUMÁRIO

DECISÃO.....	PÁG.01
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG.01
EXTRATO.....	PÁG.01
TERMOS DE DISPENSA.....	PÁG.02
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG.03
ATA DE REUNIÃO.....	PÁG.04
PORTARIAS.....	PÁG.05
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG.10

### DECISÃO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECISÃO N. 482/GABPREF/2026**

**PROCESSO: 7315/2026**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ASSUNTO:** Minuta de Projeto de Lei que propõe a criação do Centro Municipal de Atendimento Educacional, Saúde e Social para Neurodivergentes no Município de Ji-Paraná.

Considerando a minuta inicial de Projeto de Lei, apresentada com o objetivo de instituir o Centro Municipal de Atendimento Educacional, Saúde e Social para Neurodivergentes no Município de Ji-Paraná ([ID 2570204](#));

Considerando a justificativa que acompanha a proposta, evidenciando a necessidade de formalização institucional de política pública voltada ao atendimento integrado de pessoas neurodivergentes ([ID 2570335](#));

Considerando que a matéria foi submetida à análise da Procuradoria-Geral do Município, que, por meio do Parecer Jurídico nº 271/PGM/PMJP/2026, reconheceu a viabilidade jurídica da iniciativa, desde que promovidas adequações pontuais na redação da minuta e complementada a instrução processual ([ID 2603288](#));

Considerando que, em atendimento às recomendações constantes no referido parecer, foi elaborada nova minuta de Projeto de Lei, incorporando as adequações jurídicas recomendadas e ajustando o texto normativo para maior segurança e conformidade legal ([ID 2627647](#));

Considerando que, no Despacho nº 294/PGM/2026 ([ID 2636464](#)), a Procuradoria-Geral do Município reconheceu que a minuta revisada se encontrava juridicamente apta para prosseguimento como proposição legislativa, restando pendente apenas o atendimento da recomendação constante da alínea d do Parecer Jurídico nº 271/PGM/PMJP/2026 ([ID 2603288](#)), relativa à instrução quanto aos aspectos orçamentário-financeiros;

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, formalizada no Despacho nº 624/GAB/SEMED/2026 ([ID 2676388](#)), esclarecendo que a proposta possui finalidade estritamente formal, institucional e administrativa, voltada à instituição da personalidade jurídica e administrativa do Centro para fins de cadastramento junto ao Ministério da Educação e demais órgãos governamentais, sem criação imediata de cargos, funções, estrutura administrativa ou despesas obrigatórias de caráter continuado;

Considerando a manifestação da Gerência-Geral de Execução e Controle Orçamentário GGECO, constante do Despacho nº 196/2026 ([ID 2681922](#)), que concluiu possuir a controversia remanescente natureza predominantemente jurídica, razão pela qual restituiu os autos para apreciação conclusiva da Procuradoria-Geral do Município;

Considerando que a Procuradoria-Geral do Município, por meio do Despacho nº 345/PGM/2026 ([ID 2687146](#)), concluiu expressamente que a manifestação da SEMED de ([ID 2676388](#)) foi suficiente para afastar o óbice jurídico anteriormente suscitado, reconhecendo a inaplicabilidade, ao caso concreto, da exigência de estudo de impacto orçamentário-financeiro ou de Nota Técnica Simplificada da Secretaria Municipal de Fazenda;

Considerando, por conseguinte, que o processo administrativo encontra-se devidamente instruído e juridicamente apto para o regular prosseguimento da tramitação legislativa;

Ante ao exposto **AUTORIZO a elaboração e o encaminhamento à Câmara Municipal de Projeto de Lei para criação do Centro Municipal de Atendimento Educacional, Saúde e Social para Neurodivergentes no Município de Ji-Paraná, nos termos da Minuta de PL ([ID 2627647](#)).**

Ressalta-se que a presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidades próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2026

(assinado eletronicamente)  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/05/2026 às 15:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2687620** e o código verificador **11999FD4**.

Referência: [Processo nº 5-7315/2026](#).

Docto ID: 2687620 v1

### AVISO DE DISPENSA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/SUPECOL/PMJP/2026.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso IX da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Contratado: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.028.316/0027-42**, no valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços postais e telemáticos, de âmbito nacional e internacional, compreendendo transporte e entrega de correspondências (agrupadas e não agrupadas), encomendas e serviços adicionais, de forma contínua. **Referente ao processo administrativo nº 4-6175/2026 - IPREJI**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná-RO, 18 de maio de 2026.

**Izabelly Paiva Porfirio**  
Membro da Cpl  
Decreto n. 2199/2025

### EXTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº.02/CMJP/2026  
Contrato: nº.02/PG/CMJP/2026  
Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do art.75, inciso II, da Lei 14.133/2021  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA VEÍCULOS OFICIAIS**.  
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE JI - PARANÁ**  
Contratado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**.  
**CNPJ 61.198.164/0001-60**

As despesas decorrentes desta prorrogação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Ji-Paraná, para o exercício de 2025/2026, será inserida na LOA - Lei Orçamentária Anual 2025/2026, tendo compatibilidade com o PPA-Plano Plurianual (Lei 3449/2021) e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025/2026 (Lei 3710/2024).

Valor total: R\$ 24.411,26 (vinte quatro mil quatrocentos e onze reais e vinte e seis centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, contados da emissão da Apólice.

Ji-Paraná/RO, 15 de maio de 2026.

## TERMOS DE DISPENSA

Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTESEstado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

Processo Administrativo: 1-7942/2026.

Interessado: Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes AMT

Objeto: Aquisição de materiais de sinalização de trânsito, compreendendo cones de sinalização, barreiras pantográficas, fitas zebradas e demais materiais correlatos.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de procedimento administrativo visando à aquisição de materiais de sinalização de trânsito, compreendendo cones de sinalização, barreiras pantográficas e fitas zebradas, para atender às necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes AMT, conforme especificações constantes no Termo de Referência e cotação anexa aos autos.

A contratação direta mostra-se legalmente possível, tendo em vista que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns de pequeno valor.

Foram realizadas cotações de preços junto ao mercado local, observando-se os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Após análise das propostas apresentadas, constatou-se que a empresa:

JOEL VERISSIMO DA ROCHA, inscrita no CNPJ sob nº 19.916.756/0001-03, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração do item BARREIRA PANTOGRÁFICA REFLETIVA (cód. 025.001.240), atendendo às exigências técnicas e oferecendo o menor preço, conforme documentação acostada ao processo.

A empresa apresentou a documentação de habilitação exigida, comprovando regularidade fiscal e trabalhista, nos termos da legislação vigente.

## VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, lavra-se o presente Termo de Dispensa de Licitação, encaminhando-se os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer e, posteriormente, à autoridade competente para ratificação e publicação, na forma da lei.

Ji-paraná - RO, 14 de maio de 2026.

Ji-paraná - RO, 14 de maio de 2026.

[Assinado eletronicamente]  
Oribe Alves Junior  
Presidente da AMT  
Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025[Assinado eletronicamente]  
Oribe Alves Junior  
Presidente da AMT  
Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel. 3423-6441 ou 3424-5495

Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 15/05/2026 às 12:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2676490 e o código verificador 8F65EBDA.

Referência: Processo nº 1-7942/2026.

Docto ID: 2676490 v1

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel. 3423-6441 ou 3424-5495

Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 15/05/2026 às 12:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2682615 e o código verificador FEBA7CA.

Referência: Processo nº 1-7942/2026.

Docto ID: 2682615 v1



## Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito

Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido  
PrefeitoSilas Rosalino de Queiroz  
Procuradoria-Geral do MunicípioRobson Pereira Gama  
Secretaria Municipal de Administração - interinoRenato Antonio Fuverki  
Secretaria Municipal de PlanejamentoCristiano Ramos Pereira  
Secretaria Municipal de SaúdeValquíria Rodrigues Luz de Andrade  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - InterinaAntônio Marcos dos Santos  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e HabitaçãoPriscila Midia Martins Nascimento  
Controladoria Geral do MunicípioAnderson Cavalcante Oliveira  
Secretaria Municipal de FazendaMarcos Vinicius Cândido  
Secretaria Municipal de Agricultura e PecuáriaLuiz Adolfo Petinati Domene  
Secretaria Municipal de Indústria e ComércioRobson Magno Clodoaldo Casula  
Secretaria Municipal de EducaçãoJoão Luiz Barbosa  
Secretária Municipal de Meio AmbienteAlessandro Barroso Duarte  
Secretaria Municipal de Esportes e LazerMarley Muniz  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da FamíliaFábio Gonçalves - Interinamente  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-ParanáOribe Alves Junior  
Autarquia Municipal de Trânsito e TransporteJoaquim Teixeira dos Santos  
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos EstratégicosKeila Barbosa da Silva  
Fundação CulturalYuri Dias Ferreira de Mesquita  
Secretário Municipal de GovernoEdisio Barroso  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-ParanáAquila Quenupe  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do MunicípioLourrant Cantão Pessoa  
Superintendência de Compras e LicitaçõesArmando Reigota Ferreira Filho  
Corregedoria Geral do MunicípioDanilo Carrilho Cardoso  
Coordenadoria de Comunicação Social



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026**

Processo Administrativo: 1-7942/2026.

Interessado: Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes AMT

Objeto: Aquisição de materiais de sinalização de trânsito, compreendendo cones de sinalização, barreiras pantográficas, fitas zebradas e demais materiais correlatos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de procedimento administrativo visando à aquisição de materiais de sinalização de trânsito, compreendendo cones de sinalização, barreiras pantográficas e fitas zebradas, para atender às necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes AMT, conforme especificações constantes no Termo de Referência e cotação anexa aos autos.

A contratação direta mostra-se legalmente possível, tendo em vista que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns de pequeno valor.

Foram realizadas cotações de preços junto ao mercado local, observando-se os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Após análise das propostas apresentadas, constatou-se que a empresa:

**GUARUJA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.139.789/0004-10**, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração do item **FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO ROLO COM 200 MTS (cód. 025.001.126)**, atendendo às exigências técnicas e oferecendo o menor preço, conforme documentação acostada ao processo.

A empresa apresentou a documentação de habilitação exigida, comprovando regularidade fiscal e trabalhista, nos termos da legislação vigente.

**VALOR**

O valor total da contratação é de **R\$ 3.951,00 (três mil e novecentos e cinquenta e um reais)**.

**CONCLUSÃO**

Documentos 3 de 14/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2682639 e CRC: FD8BA29B).

Pág: 1/2

Diante do exposto, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, lavra-se o presente Termo de Dispensa de Licitação, encaminhando-se os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer e, posteriormente, à autoridade competente para ratificação e publicação, na forma da lei.

Ji-paraná - RO, 14 de maio de 2026.

[Assinado eletronicamente]  
**Oribe Alves Junior**  
Presidente da AMT  
Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná,615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 15/05/2026 às 12:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2682639** e o código verificador **FD8BA29B**.

Referência: [Processo nº 1-7942/2026](#).

Docto ID: 2682639 v1

**TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO**

Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

**PROCESSO Nº 1-7942/2026**

INTERESSADA: Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes AMT

ASSUNTO: Aquisição de materiais de sinalização de trânsito, compreendendo cones de sinalização, barreiras pantográficas, fitas zebradas e demais materiais correlatos.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**ADJUDICO** o objeto da contratação em favor da empresa:

**HILGERT & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **22.881.858/0001-45**, no valor total de **R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)**.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Compras para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná RO, 14 de maio de 2026.

[Assinado eletronicamente]  
**Oribe Alves Junior**  
Presidente da AMT  
Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná,615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 15/05/2026 às 12:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2676501** e o código verificador **5A9AA70A**.

Referência: [Processo nº 1-7942/2026](#).

Docto ID: 2676501 v1

Termo 1 de 12/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2676501 e CRC: 5A9AA70A).

Pág: 1/1



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

**PROCESSO Nº 1-7942/2026**

INTERESSADA: Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes AMT

ASSUNTO: Aquisição de materiais de sinalização de trânsito, compreendendo cones de sinalização, barreiras pantográficas, fitas zebradas e demais materiais correlatos.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**ADJUDICO** o objeto da contratação em favor da empresa:

**JOEL VERISSIMO DA ROCHA**, inscrita no CNPJ sob nº **19.916.756/0001-03**, no valor total de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Compras para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná RO, 14 de maio de 2026.

[Assinado eletronicamente]  
**Oribe Alves Junior**  
Presidente da AMT  
Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná,615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 15/05/2026 às 12:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2683100** e o código verificador **9693EAC7**.

Referência: [Processo nº 1-7942/2026](#).

Docto ID: 2683100 v1



Estado de Rondônia  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



**PROCESSO Nº 1-7942/2026**

INTERESSADA: Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes AMT  
 ASSUNTO: Aquisição de materiais de sinalização de trânsito, compreendendo cones de sinalização, barreiras pantográficas, fitas zebradas e demais materiais correlatos.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**ADJUDICO** o objeto da contratação em favor da empresa:

**GUARUJA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.139.789/0004-10**, no valor total de **R\$ 3.951,00 (três mil e novecentos e cinquenta e um reais)**.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Compras para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná RO, 14 de maio de 2026.

[Assinado eletronicamente]  
**Oribe Alves Junior**  
 Presidente da AMT  
 Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT  
 Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel. 3423-6441 ou 3424-5495

Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 15/05/2026 às 12:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2683145** e o código verificador **0CDBD05C**.

Referência: [Processo nº 1-7942/2026](#) Docto ID: 2683145 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo: 1-1835/2026  
 Interessada: Fundação Cultural de Ji-Paraná  
 Objeto: Contratação de capacitação técnica especializada, na modalidade on-line, referente ao curso intitulado Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura para Municípios a prestação de contas dos recursos do Ciclo I.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 1-1835/2026**

**HOMOLOGO** o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 053/SUPECOL/PMJP/RO/2026, nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/21.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa:

**MUNICIPA GESTÃO CULTURAL CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.726.662/0001-81, no valor total de R\$ 1.499,90 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Publique-se.

Ji-Paraná - RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
**KEILA BARBOSA DA SILVA**  
 Presidente da Fundação Cultural  
 Decreto nº 0041/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente por **KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 18/05/2026 às 11:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2690899** e o código verificador **BB8D31FB**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2605180023	18/05/2026	2691051
<b>Documentos Relacionados</b>			
1	Ofício 148	18/05/2026	2691059

Referência: [Processo nº 1-1835/2026](#) Docto ID: 2690899 v1

**ATA DE REUNIÃO**

**ATA DE REUNIAO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DE JI-PARANA**

No quarto dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, às 10h30m (dez horas e trinta minutos), nas dependências da Subprefeitura, localizada na Avenida Ji-Paraná, n.º 615, Sala da Junta de Recursos Fiscais na Gerencia Geral de Fiscalização, no Bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais sob a Presidência do Presidente desta JRF Senhor JARDSON RAMOS ANDRADE, que verificada a presença de cinco titulares; registra-se a justificativa de ausência do titular representante do Poder Legislativo, Senhor Rubson José Alves de Freitas recebida via e-mail em 30/04/2026; registra-se o sorteio distribuído processo 2-12911/2025, para sorteio declararam-se impedidos os representantes, Sr. Alexandre Alves Ramos do Conselho Regional de Contabilidade, Sr. Delaías Souza de Jesus do Poder Legislativo, Sr. Humberto Jackson de Souza, vice-presidente e fiscal fazendário participante do processo e Sr. Jardson Ramos Andrade, presidente e superior imediato que homologou o processo. Assim, participaram do sorteio Sr. Douglas Wagner Codignola Filho, Sr. Jonatas Luiz da Silva Sales e Sr. Rubson José Alves de Freitas, desses o relator sorteado foi o Sr. Jonatas Luiz da Silva Sales. Sendo então finalizados os debates deste dia o Presidente encerrou a sessão. Eu, CAMILA ARAÚJO FERNANDES, Primeira Secretária da Junta de Recursos Fiscais lavrei a presente ATA que vai por mim assinada, bem como pelo Presidente, e pelos demais membros presentes.

Jardson Ramos Andrade (Presidente)  
 Humberto Jackson de Souza (V. Presidente)  
 Rubson Jose Alves de Freitas (M. Titular)  
 Delaías Souza de Jesus (M. Titular)  
 Douglas Wagner Codignola Filho (M. Titular)  
 Alexandre Alves Ramos (M. Titular)  
 Jonatas Luiz da Silva Sales (M. Titular)  
 Camila Araújo Fernandes (1ª Secretária)



ID: 2690602 e CRC: B42939E5



Município de Ji-Paraná®  
 04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Scanned with CamScanner

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Nº	Data
Ata	01	18/05/2026
ID:	2690107	Processo
CRC:	B42939E5	Documento
Processo:	2-9374/2026	
Usuário:	CAMILA ARAUJO FERNANDES	
Criação:	18/05/2026 10:43:25	Finalização:
		18/05/2026 10:44:29
MD5:	34A433E860FAA1531253886534EB CF7A	
SHA256:	D4962801E41BC551C4C9D19DD6925E323E4368EAC8D9582D373A27E7FB75CF38	
Fórmula/Objeto:		
Ata referente reunião da JRF de Maio/2026.		
<b>INTERESSADOS</b>		
SEMFAZ - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS	Ji-Paraná®	RO 18/05/2026 10:43:25
<b>ASSUNTOS</b>		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		18/05/2026 10:43:25

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2690107 e o CRC B42939E5.

## PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO



## PORTARIA Nº 004/COGER/PMJP/2026

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de fatos, no processo 5-9262/2026.

O **CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, incisos I e II, c/c os arts. 16 e 17 da Lei Municipal nº 3.487/2022, e com fundamento no Art. 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.388/2021 e no Art. 2º da Instrução Normativa nº 006/COGER/PMJP/2026;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos noticiados nos Ofícios nº 012/2026/CME/PMJP/RO e nº 053/2026/CME/PMJP/RO, e encaminhados pelo Memorando nº 833/PGM/2026, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Designar a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, nomeada por Decreto do Prefeito Municipal, nos termos do Art. 3º, § 2º, da Lei Municipal nº 3.388/2021, para conduzir os trabalhos apuratórios.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante justificativa fundamentada.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2026.

[assinado eletronicamente]  
**ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO**  
Corregedor Geral do Município  
Decreto nº 040/GAB/PM/JP/2025



ID: 2688994 e CRC: 5BD0B63F



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	04/COGER/PMJP/2026	15/05/2026
ID:	2685555	Processo
CRC:	682D8701	Documento
Processo:	5-9262/2026	
Usuário:	ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO	
Criação:	15/05/2026 09:18:28	Finalização:
	15/05/2026 09:19:22	
MDS:	2797B5A8FB3750540E2A22D0F2021722	
SHA256:	1B116B1B7E911E40AA4A8EA39E0F0EF0A7DB6BC5CCFE802F3541D96739E66E	

## Síntese/Objeto:

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de fatos, no processo 5-9262/2026.

## INTERESSADOS

Corregedoria Geral do Município - COGER	Ji-Paraná	RO	15/05/2026 09:18:28
---	-----------	----	---------------------

## ASSUNTOS

APURAÇÃO DE FATOS	15/05/2026 09:18:28
-------------------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinado	Assinado	Assinado
ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO	CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO	15/05/2026 09:19:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2685555 e o CRC 682D8701.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	n. 004	18/05/2026

ID:	2688994	Processo	Documento
CRC:	5BD0B63F		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ZILDA DE JESUS RIBEIRO		
Criação:	18/05/2026 09:00:51	Finalização:	18/05/2026 09:01:16

MDS:	DABCF137DE0185D1B9C66D61D3DB0FCB
SHA256:	50B64455C55E1AD4F879BCC50C87E4E2F3A84F0455FE5C2115CA86AF637F24

## Síntese/Objeto:

Memorando n. 061 - solicitação de publicação das portarias n. 004 e 005 - 2026

## INTERESSADOS

COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO	Ji-Paraná	RO	18/05/2026 09:00:51
------------------------------------	-----------	----	---------------------

## ASSUNTOS

MEMORANDO	18/05/2026 09:00:51
-----------	---------------------

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando N. 061	18/05/2026	2688967
------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2688994 e o CRC 5BD0B63F.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO



## PORTARIA Nº 005/COGER/PMJP/2026

Instaura Sindicância Administrativa para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 6-9162/2026 e dá outras providências.

O **CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, incisos I e II, c/c os arts. 16 e 17 da Lei Municipal nº 3.487/2022, e com fundamento no Art. 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.388/2021 e no Art. 2º da Instrução Normativa nº 006/COGER/PMJP/2026;

**CONSIDERANDO** os elementos de informação contidos no Processo Administrativo nº 6-9162/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP);

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de eventuais responsabilidades no âmbito administrativo e contratual decorrentes do acidente de trânsito ocorrido em 29 de outubro de 2025, envolvendo veículo de propriedade do Município e motorista de empresa terceirizada;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo nº 6-9162/2026.

**Art. 2º.** Determinar o encaminhamento dos autos à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, instituída no âmbito desta Corregedoria Geral, para a condução dos trabalhos apuratórios.

**Art. 3º.** A Comissão Permanente de Sindicância Administrativa deverá observar, no que couber, o rito procedimental estabelecido na legislação municipal vigente.

**Art. 4º.** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Sindicância, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente, mediante justificativa fundamentada, nos termos do parágrafo único do artigo 178 da Lei Municipal nº 1.405/2005.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2026.

[assinado eletronicamente]  
**ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO**  
Corregedor Geral do Município  
Decreto nº 040/GAB/PM/JP/2025



ID: 2688994 e CRC: 5BD0B63F



ID: 2689004 e CRC: 535E1080



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	05/C OGER/PMJ P/2026	15/05/2026

ID:	Processo	Documento
2687476		
CRC: 3543C901		
Processo: 6-9162/2026		
Usuário: ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO		
Criação: 15/05/2026 12:38:53	Finalização: 15/05/2026 12:39:43	
MDS: 6D662717E803B4239A5C694EEAA70BE		
SHA256: 4770FFBE6DF38488E86ED039B8EBCC5F7F192320D68D8E11448C7274B290E218		

## Síntese/Objeto:

Instaura Sindicância Administrativa para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 6-9162/2026 e demais providências.

## INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná®	RO	15/05/2026 12:38:53
--	------------	----	---------------------

## ASSUNTOS

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA			15/05/2026 12:38:53
----------------------------	--	--	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO	CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO	15/05/2026 12:39:58
--	--------------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2687476 e o CRC 3543C901.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



## PORTARIA Nº 012/SEMEIA - GAB/2026

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

Designa fiscal setorial do Contrato nº 015/PGM/PMJP/2025 (ID1663975), referente ao processo 1-5364/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA que tem por objeto: Contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e instalação de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar-condicionado, trocas de óleo e filtros, lubrificantes, alinhamento de direção, balanceamento, pneus, reparos dos pneus, borracharia móvel, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviço de guincho para veículos leves e pesados e outros da mesma natureza, para atender às necessidades da Secretaria Municipal De Meio Ambiente SEMEIA.

João Luiz Barbosa, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso suas atribuições concedidas através do decreto nº 2133/GAB/PMJP/2025;

Art. 1º Fica designado o servidor abaixo relacionado para acompanhar a FISCALIZAÇÃO SETORIAL da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e instalação de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar-condicionado, trocas de óleo e filtros, lubrificantes, alinhamento de direção, balanceamento, pneus, reparos dos pneus, borracharia móvel, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviço de guincho para veículos leves e pesados e outros da mesma natureza, para atender às necessidades da Secretaria Municipal De Meio Ambiente SEMEIA.

## MEMBRO TITULAR

JOSÉ ROCHA SANTIAGO, Matrícula 999422, ocupante do cargo em comissão.

## MEMBRO SUPLENTE

ANA CAROLINA DA SILVA BECCARIA, Matrícula 96933, ocupante do cargo em comissão.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Fiscal Setorial:** Servidor designado para acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos quanto à prestação dos serviços, vez que esses ocorrem concomitantemente em setores distintos dessa Secretaria Municipal De Meio Ambiente SEMEIA;

Art. 3º O servidor designado deverá elaborar Relatório de Fiscalização Setorial, a fim de subsidiar o Gestor do Contrato e o Fiscal do Contrato.

Art. 4º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA.

Art. 5º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados.

Docto ID: 2690110 e CRC: C73134E Decreto nº 435/2023 (ID: 2673030 e CRC: A46A3BEC).

Pág: 1/2

DiãProc - Gestor Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ID: 2689004 e CRC: C4561630



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	n. 005	18/05/2026

ID:	Processo	Documento
2689004		
CRC: C4561630		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ZILDA DE JESUS RIBEIRO		
Criação: 18/05/2026 09:01:30	Finalização: 18/05/2026 09:01:47	
MDS: 3ABE788BEEEBEDDB079A10AAF039F71		
SHA256: 76A9A4F5171DE797E00B97183F39BED52BECDA230E02216268E601526B537897		

## Síntese/Objeto:

Memorando n. 061 - solicitação de publicação das portarias n. 004 e 005 - 2026

## INTERESSADOS

COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO	Ji-Paraná®	RO	18/05/2026 09:01:30
------------------------------------	------------	----	---------------------

## ASSUNTOS

MEMORANDO			18/05/2026 09:01:30
-----------	--	--	---------------------

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando N. 061		18/05/2026	2688967
------------------	--	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2689004 e o CRC C4561630.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO LUIZ BARBOSA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 2133/GAB/PMJP/25

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente por JOAO LUIZ BARBOSA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em 12/05/2026 às 10:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2673030 e o código verificador A46A3BEC.

Docto ID: 2673030 v1



Docto ID: 2690110 e CRC: C73134E Decreto nº 435/2023 (ID: 2673030 e CRC: A46A3BEC).

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria-012 PRIME FISCAL SETORIAL	18/05/2026
ID:	2690110	Processo
CRC:	CC73134E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ELIZETE DE OLIVEIRA MENDES	
Criação:	18/05/2026 10:43:59	Finalização:
	18/05/2026 10:43:59	
MD5:	9C140B202F220240AD48C5C49EC585DD	
SHA256:	68758FF8A8D7CF9A5F4C0E450F702C20C4064E107515FCCF4C69A4E7FBD0F63	
Sêmula/Objeto:		
Portarias		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 130	18/05/2026	2689983

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2690110 e o CRC CC73134E.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

**SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **JOAO LUIZ BARBOSA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, em 13/05/2026 às 13:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2678219** e o código verificador **E2A2DF6C**.

Docto ID: 2678219 v1



ID: 2690110 e CRC: D6465619  
Decreto nº 435/2023 (ID: 2678219 e CRC: E2A2DF6C).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Portaria nº 013 /SEMEIA - GAB/2026

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

Designa fiscal setorial Contrato n. 083/PGM/PMJP/2025 (ID1989470), referente ao processo 1-7926/2026 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **NP3 Comércio e Serviços LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento e administração da frota municipal, compreendendo manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças, acessórios e serviços especializados, por meio de sistema informatizado e rede credenciada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA.

**João Luiz Barbosa**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso suas atribuições concedidas através do decreto nº 2133/GAB/PMJP/2025;

**Art. 1º** Fica designado o servidor abaixo relacionado para acompanhar a FISCALIZAÇÃO SETORIAL da prestação de serviços de gerenciamento e administração da frota municipal, compreendendo manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças, acessórios e serviços especializados, por meio de sistema informatizado e rede credenciada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA.

## MEMBRO TITULAR

**JOSÉ ROCHA SANTIAGO**, Matrícula 999422, ocupante do cargo em comissão.

## MEMBRO SUPLENTE

**ANA CAROLINA DA SILVA BECCARIA**, Matrícula 96933, ocupante do cargo em comissão.

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Fiscal Setorial:** Servidor designado para acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos quanto à prestação dos serviços, vez que esses ocorrem concomitantemente em setores distintos dessa Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMEIA;

**Art. 3º** O servidor designado deverá elaborar Relatório de Fiscalização Setorial, a fim de subsidiar o Gestor do Contrato e o Fiscal do Contrato.

**Art. 4º** As atividades serão desenvolvidas sem ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA.

**Art. 5º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO LUIZ BARBOSA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 2133/GAB/PMJP/25



ID: 2690110 e CRC: D6465619  
Decreto nº 435/2023 (ID: 2678219 e CRC: E2A2DF6C).

Pág: 1/2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria-013 NP3 FISCAL SETORIAL	18/05/2026
ID:	2690111	Processo
CRC:	D6465619	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ELIZETE DE OLIVEIRA MENDES	
Criação:	18/05/2026 10:43:59	Finalização:
	18/05/2026 10:43:59	
MD5:	ACF3B09C7009A7E3E0DC827470048B6	
SHA256:	1BAB658EF1811B7125023DF93A06869F8C16CA4A0B45F812C752EFFD39113CEA	
Sêmula/Objeto:		
Portarias		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 130	18/05/2026	2689983

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2690111 e o CRC D6465619.



AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

PORTARIA Nº 024/PRES/AGERJI/2026

Altera o art. 1º da Portaria nº 0076/PRES/AGERJI/2025, que dispõe sobre a designação de gestor e fiscal do Contrato nº 088/PGM/PMJP/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DE JI-PARANÁ – AGERJI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do gestor designado na Portaria nº 0076/PRES/AGERJI/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Instrução Normativa nº 04/2024/CGM/PMJP;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 0076/PRES/AGERJI/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar a servidora Caroline Horana Luiz Pinheiro, matrícula nº 98210, CPF nº 026.666.382-60, como Gestora do Contrato nº 088/PGM/PMJP/2025, celebrado com a empresa NP3 Comércio e Serviços Ltda., com atribuições de controle da execução, interlocução com a contratada, consolidação das informações do fiscal e adoção das medidas administrativas pertinentes.”

Art. 2º Fica cessada, a partir da publicação desta Portaria, a designação anteriormente atribuída ao servidor Clodoaldo Correia José.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 0076/PRES/AGERJI/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 18 de maio de 2026.

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP. 76900-150 - CNPJ 15.659.732/0001-65



ID: 2688948 e CRC: B8D4E0D8

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº ou Número, Data, ID, CRC, Processo, Documento, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256

Símbula/Objeto: PORTARIA Nº 024/PRES/AGERJI/2026 - NOMEAÇÃO DA CAROLINE HORANA COMO GESTORA DE CONTRATO DA PRIME

Table with columns: INTERESSADOS, AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. P.Bb. Municipais, 18/05/2026 08:58:37

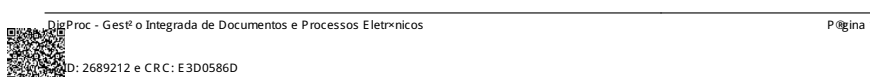
Table with columns: ASSUNTOS, Nomeação

Table with columns: CIENTES, CAROLINE HORANA LUIZ PINHEIRO, 18/05/2026 08:58:42

Table with columns: ASSINATURAS ELETRÔNICAS, FABIO GONÇALVES, DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI, 18/05/2026 08:59:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2688948 e o CRC B8D4E0D8.



DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos
ID: 2689212 e CRC: E3D0586D



AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

Fábio Gonçalves
Diretor-Presidente da AGERJI
Decreto nº 0507/GAB/PMJP/2026

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP. 76900-150 - CNPJ 15.659.732/0001-65



ID: 2688948 e CRC: B8D4E0D8

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº ou Número, Data, ID, CRC, Processo, Documento, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256

Símbula/Objeto: Ofício nº 090/AGERJI/2026 - SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA - NOMEAÇÃO DA CAROLINE HORANA GESTORA DE CONTRATO - PRIME

Table with columns: INTERESSADOS, AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. P.Bb. Municipais, 18/05/2026 09:16:45

Table with columns: ASSUNTOS, SOLICITACAO DE PUBLICACAO, 18/05/2026 09:16:45

Table with columns: DOCUMENTOS RELACIONADOS, Ofício nº 090/AGERJI/2026, 18/05/2026, 2689047

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2689212 e o CRC E3D0586D.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## Portaria de Nomeação de Comissão de Materias De Consumo

## Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

## Portaria nº 40/SEMOSP/2026

## Assunto: Comissão De Recebimento De Materias De Consumo

A Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, Valquíria Rodrigues Luz de Andrade do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022**, e **Considerando** o contido na Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

## Art. 1º Fica nomeado os servidores;

	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
1º	EDMILSON DE ALMEIDA	10688	JARDINEIRO-ADM
2º	PAULO ANGELINO DO CARMO	10783	JARDINEIRO
3º	JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA PIRES	8175	JARDINEIRO
4º	JOSÉ JUVERCI ALVES DE SOUZA	12671	JARDINEIRO
5º	WBALDO FERREIRA DIAS	8161	JARDINEIRO
6º	WEMERSON BITENCOURT CRUZ	999016	SUPERVISOR DE PAVIMENTAÇÃO
	CARLOS JOSE GERALDO	7917	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM
7º	ADALBERTO NOGUEIRA HOLANDA	10244	PEDREIRO
8º	SERGIO NINK DE CARVALHO	14067	PEDREIRO-SAU

Sob a presidência do primeiro, para comporem comissão de recebimento de **Materias De Consumo**

**Art. 2º** Os servidores nomeados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega de **Materias De Consumo**, deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

**Art. 3º** Os membros da comissão de recebimento do contrato nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I Conferir, verificar, avaliar e certificar se os materiais entregue conferem com o descrito no documento fiscal;

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se os materiais está de acordo com os termos contratados em quantidade, qualidade, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

IV - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se os materiais estão em conformidade com o contratado pela gestão, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo.

**Parágrafo único.** O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no termo de recebimento.

**Art. 4º** As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[assinado eletronicamente]

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade  
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina  
[Decreto 2042 de 09/07/2025 \(ID 1878065\)](#)

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente por **VALQUIRIA RODRIGUES LUZ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, em 18/05/2026 às 09:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2688724** e o código verificador **81DEA768**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 206	18/05/2026	<a href="#">2689217</a>

Docto ID: 2688724 v1

## PORTARIA Nº 39/SEMOSP/2026

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para recebimento, fiscalização e controle de material de expediente.

**VALQUIRIA RODRIGUES LUZ DE ANDRADE**, Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos Interina do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 41, parágrafo único, inciso I, c/c os artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 3.487/2022, e **Considerando** o disposto nos artigos 117 e 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Comissão para Fiscalizar, Conferir e Certificar de **material de expediente** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

- NARCISO DE SOUZA NETO**, matrícula nº 11616, ocupante do cargo efetivo de agente de limpeza urbana
- Esmeraldina Oliveira dos Santos**, matrícula nº 12079, ocupante do cargo efetivo de TECNICO SEGURANCA TRABALHO;
- MARILENE CORVELO DOS SANTOS BERGER**, matrícula nº 98837, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Urbana;
- Sirlei de Fátima de Amorim**, matrícula nº 10873, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Urbana;
- Carlos José Geraldo**, matrícula nº 7917, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo,

**Art. 3º** A certificação de notas fiscais deverá ser efetuada por, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão.

**Art. 4º** As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são consideradas de elevada relevância e não serão remuneradas.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2025 e revoga a **PORTARIA Nº 37/SEMOSP/2026**.

Ji-Paraná/RO, 18 de maio de 2025

**VALQUIRIA RODRIGUES LUZ DE ANDRADE**  
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina  
[Decreto 2042 de 09/07/2025 \(ID 1878065\)](#)

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente por **VALQUIRIA RODRIGUES LUZ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, em 18/05/2026 às 09:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2688625** e o código verificador **8FA21EC7**.

Referência: [Processo nº 1-6220/2026](#).

Docto ID: 2688625 v1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**SUPECOL**  
Superintendência de  
Compras e Licitações

**ERRATA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 031/CARP/SUPECOL/2025**

Em razão de erro material quando da elaboração do QUADRO DEMONSTRATIVO DA ATA N. 031/CARP/SUPECOL/2025, referente ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n. 90046/SUPECOL/PMJP/RO/2025, publicada no PNCP em 03/11/2025 – Processo originário n. 1-6244/2025 – SEMUSA – eventual e futura aquisição de nutrição parenteral para atendimento das necessidades da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no qual verificou-se o erro material no quadro demonstrativo no que se refere aos item: 1, da empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** - CNPJ nº 49.324.221/0001-04, de forma que, após o conhecimento dos equívocos, apresentamos as referidas correções:

**Onde se lê:**

- Descrição dos itens:

J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 49.059.257/0001-08						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL INDUSTRIALIZADA SOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, COM LÍPIDIOS PARA INFUSÃO I.V./E.V. CENTRAL, ACONDICIONADA EM BOLSA PLÁSTICA, ESTERIL, APIROGENICA, TRICOMPARTIMENTADA (TRIPLA CAMARA) ± DO TIPO 3:1, SISTEMA FECHADO, QUE DEVERA CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES/ MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/ANVISA), PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES SEM REFRIGERAÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE: AMINOACIDOS: 51 A 57(G/L); GLICOSE: 100 A 130 (G/ML); NITROGENIO: 8,0 A 9 (G/L); KCAL/ML: 1,00 A 1,10; KCAL TOTAIS: 1.000 A 1.100; RELAÇÃO KCAL NAO PTN/G N: 90 A 115; OSMOLARIDADE: 1, 300 A 1.500 (MOSMOL/L);ELETROLITOS: SIM E VOLUME: 900 A 1.25 OML (OBS: INDICADA PARA PACIENTES CRITICOS, COM SEPSE.	BOL	180	NUTRIFLEX LIPID SPECIAL / BBRAUN	RS 357,95	RS 64.431,00

4	NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL INDUSTRIALIZADA SOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, COM LÍPIDIOS PARA INFUSÃO I.V./E.V. CENTRAL, ACONDICIONADA EM BOLSA PLÁSTICA, ESTERIL, APIROGENICA, TRICOMPARTIMENTADA (TRIPLA CAMARA) ± DO TIPO 3:1, SISTEMA FECHADO, QUE DEVERA CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES/ MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/ANVISA), PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES SEM REFRIGERAÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE: AMINOACIDOS: 51 A 57(G/L); GLICOSE: 100 A 130 (G/ML); NITROGENIO: 8,0 A 9 (G/L); KCAL/ML: 1,00 A 1,10; KCAL TOTAIS: 1.000 A 1.100; RELAÇÃO KCAL NAO PTN/G N: 90 A 115; OSMOLARIDADE: 1, 300 A 1.500 (MOSMOL/L);ELETROLITOS: SIM E VOLUME: 900 A 1.25 OML (OBS: INDICADA PARA PACIENTES CRITICOS, COM SEPSE.	BOL	60	BBRAUN NUTRIFLEX LIPID SPECIAL / BBRAUN	RS 381,05	RS 22.863,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						RS 87.294,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ nº 49.324.221/0001-04						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL INDUSTRIALIZADA SOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, COM LÍPIDIOS PARA INFUSÃO I.V./E.V. CENTRAL, ACONDICIONADA EM BOLSA PLÁSTICA, ESTERIL, APIROGENICA, TRICOMPARTIMENTADA (TRIPLA CAMARA) DO TIPO 3:1, SISTEMA FECHADO, QUE DEVERA CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES/ MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/ANVISA), PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES SEM REFRIGERAÇÃO, COM MEDIDAS	Unid	180	FRESENIUS	RS 280,00	RS 50.400,00

Ji-Paraná, 18 de maio de 2026

**LOURRANT CANTÃO PESSOA**  
Superintendente de Compras e Licitação Decreto nº  
0709/GAB/PMJP/2025



Avenida 02 de Abril,1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-90  
Fone: (0xx69)3416-4000 /3416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
site:www.ji-parana.ro.gov.br / email: registrodeprecosupecol@gmail.com

ID: 2688900 e CRC: 6A72ACC7



**SUPECOL**  
Superintendência de  
Compras e Licitações

4	NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL INDUSTRIALIZADA SOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, COM LÍPIDIOS PARA INFUSÃO I.V./E.V. CENTRAL, ACONDICIONADA EM BOLSA PLÁSTICA, ESTERIL, APIROGENICA, TRICOMPARTIMENTADA (TRIPLA CAMARA) ± DO TIPO 3:1, SISTEMA FECHADO, QUE DEVERA CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES/ MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/ANVISA), PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES SEM REFRIGERAÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE: AMINOACIDOS: 51 A 57(G/L); GLICOSE: 100 A 130 (G/ML); NITROGENIO: 8,0 A 9 (G/L); KCAL/ML: 1,00 A 1,10; KCAL TOTAIS: 1.000 A 1.100; RELAÇÃO KCAL NAO PTN/G N: 90 A 115; OSMOLARIDADE: 1, 300 A 1.500 (MOSMOL/L);ELETROLITOS: SIM E VOLUME: 900 A 1.25 OML (OBS: INDICADA PARA PACIENTES CRITICOS, COM SEPSE.	BOL	60	BBRAUN NUTRIFLEX LIPID SPECIAL / BBRAUN	RS 381,05	RS 22.863,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						RS 87.294,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ nº 49.324.221/0001-04						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL INDUSTRIALIZADA SOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, COM LÍPIDIOS PARA INFUSÃO I.V./E.V. CENTRAL, ACONDICIONADA EM BOLSA PLÁSTICA, ESTERIL, APIROGENICA, TRICOMPARTIMENTADA (TRIPLA CAMARA) DO TIPO 3:1, SISTEMA FECHADO, QUE DEVERA CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES/ MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/ANVISA), PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES SEM REFRIGERAÇÃO, COM MEDIDAS	Unid	180	FRESENIUS	RS 280,00	RS 50.400,00

**Leia-se:**

- Descrição dos itens:

J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 49.059.257/0001-08						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL INDUSTRIALIZADA SOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, COM LÍPIDIOS PARA INFUSÃO I.V./E.V. CENTRAL, ACONDICIONADA EM BOLSA PLÁSTICA, ESTERIL, APIROGENICA, TRICOMPARTIMENTADA (TRIPLA CAMARA) ± DO TIPO 3:1, SISTEMA FECHADO, QUE DEVERA CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES/ MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/ANVISA), PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES SEM REFRIGERAÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE: AMINOACIDOS: 51 A 57(G/L); GLICOSE: 100 A 130 (G/ML); NITROGENIO: 8,0 A 9 (G/L); KCAL/ML: 1,00 A 1,10; KCAL TOTAIS: 1.000 A 1.100; RELAÇÃO KCAL NAO PTN/G N: 90 A 115; OSMOLARIDADE: 1, 300 A 1.500 (MOSMOL/L);ELETROLITOS: SIM E VOLUME: 900 A 1.25 OML (OBS: INDICADA PARA PACIENTES CRITICOS, COM SEPSE.	BOL	180	NUTRIFLEX LIPID SPECIAL / BBRAUN	RS 357,95	RS 64.431,00



Avenida 02 de Abril,1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-90  
Fone: (0xx69)3416-4000 /3416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
site:www.ji-parana.ro.gov.br / email: registrodeprecosupecol@gmail.com

ID: 2688900 e CRC: 6A72ACC7



Avenida 02 de Abril,1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-90  
Fone: (0xx69)3416-4000 /3416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
site:www.ji-parana.ro.gov.br / email: registrodeprecosupecol@gmail.com

ID: 2688900 e CRC: 6A72ACC7



**Município de Ji-Paraná**

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação nº	Data
Errata	Errata-ERRATA_DA_ATA 031-2025	18/05/2026
ID:	2688903	Processo
CRC:	AA7889C5	Documento
Processo:	1-6244/2025	
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO	
Criação:	18/05/2026 08:52:50	Finalização:
	18/05/2026 08:52:50	
MD5:	3DCB2ADCE94237730969B92D6EBC9CE1	
SHA256:	2B972A0A820ED8B52FBE94F3063401FB5B32DB4E3F5AFA3D965B00B456728CB	
Símbulo/Objeto:	031	
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO 18/05/2026 08:52:50
ASSUNTOS		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		18/05/2026 08:52:50
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
SUZANA RODRIGUES ALVARO	Coordenadora de Ata de Reg. Preço	18/05/2026 08:53:06
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
LOURRANT CANTÃO PESSOA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	18/05/2026 08:58:49
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2688903 e o CRC AA7889C5.		



**Município de Ji-Paraná**

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação nº	Data
Publicação	ERRATA	18/05/2026
ID:	2689260	Processo
CRC:	C8F2ACC7	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO	
Criação:	18/05/2026 09:21:13	Finalização:
	18/05/2026 09:21:26	
MD5:	B7D89EAC638A657C240927C66A61FCB9	
SHA256:	9713F4F12571D38A609CBCD4D20EFBDF554E580A4B0A42C5E04E4140AFD54589	
Símbulo/Objeto:	ERRATA da Ata de Registro de Preços nº. 31/CARP/SUPECOL/2025	
INTERESSADOS		
SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná	RO 18/05/2026 09:21:13
ASSUNTOS		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		18/05/2026 09:21:13
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando PUBLI	00	18/05/2026 2689229

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2689260 e o CRC C8F2ACC7.